



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 828/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inclusão da Dra. Rita de Cassia Ribeiro Lopes de Queiroz Marinho – CRF-RJ 19259 na presente Câmara Técnica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Logística, para atuação na sede do CRF-RJ com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Adriana Soares Fernandes – CRF-RJ 18798
- Ana Célia Sabino Soares de Carvalho – CRF-RJ 15242
- Claudia Roberto da Silva – CRF-RJ 6271
- Flávio Higino Gomes do Nascimento – CRF-RJ 13269
- Javier Afonso Sanmartin – CRF-RJ 13428
- Liliane Luiz de Almeida – CRF-RJ 10392
- Luciana Antunes Ferraz – CRF-RJ 15669
- Miguel José Coca da Silva – CRF-RJ 5087
- Nathália Coimbra de Paiva – CRF-RJ 22981
- Rebecca Maria Maciel Gabriel – CRF-RJ 6173
- Rita de Cassia Ribeiro Lopes de Queiroz Marinho – CRF-RJ 19259
- Simony Gonçalves Guedes – CRF-RJ 19125
- Suelen Marques da Silva – CRF-RJ 10366
- Vaneusa Santos Alves – CRF-RJ 24409
- Wilenes das Graças Silva e Souza – CRF-RJ 6272
-

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 803/2018;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente